
RESOLUÇÃO Nº030/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de abril de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a discussão da situação de emergência Nacional de saúde pública Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, ocorrida nesta data em reunião extraordinária de CIR.

Considerando, a publicação da Portaria 2.121/2015 que altera anexos da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, para reforçar as ações voltadas ao controle e redução dos riscos em saúde pelas Equipes de Atenção Básica, portanto, prevê ampliação de atribuições das equipes de APS para enfrentamento e combate ao mosquito Aedes aegypti.

Considerando a necessidade de ações tanto da APS e da Vigilância em Saúde (VIS) frente às endemias e, principalmente a necessidade de atendimento qualificado à população usuária do SUS.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.001/2016 – CIR Norte, que aprova a reiteração do pedido de retorno da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde (PECAPS) e, imediato repasse de recursos financeiros, visando, além do fortalecimento das ações da APS, o enfrentamento do Combate ao Aedes Aegypti.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

